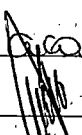
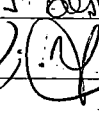


Aos dezesseis dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco reu-
 niram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de
 Nova Venécia às oito horas e cinco minutos os vereadores membros
 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pre-
 sidente Deciano Márcio Nunes, vice-presidente Deneraf Rocha e mem-
 bros George Oliosi Alberto os Trabalhos e verificando o quorum regimen-
 tal aprovada por unanimidade a ata da reunião Ordinária do dia
 dois de abril de dois mil e vinte e cinco e após a leitura da pauta pas-
 sam-se para a seguinte deliberação: matérias recebidas e deliberação dos
 relatórios Projeto de Lei nº 16/2025 institui o aplicativo de agendamento de
 serviços públicos no Município de Nova Venécia e dá outras providências
 de iniciativa dos vereadores Regina Costa Machado (PV) e Marlon de Oliveira
 Galvão (PSB) designado como relator o vereador Deneraf Rocha (PSD) Pro-
 jeto de Lei nº 17/2025 institui o Dia Municipal do Agricultor e dá ou-
 tras providências de iniciativa dos vereadores Regina Costa Machado, San-
 do de Souza Ribeiro, e Deneraf Rocha designado como relator o vere-
 dor Deneraf Rocha, Projeto de Lei nº 18/2025 declara o Corral Italiano
 Augusto Faché como Patrimônio Cultural Imaterial do Município
 de Nova Venécia ES de iniciativa do vereador João Junior Vieira dos
 Santos designado como relator o vereador George Oliosi. A seguir
 passou-se para a deliberação de parecer do relator do projeto de Lei
 nº 8/2025 que proíbe a contratação pelos Poderes Executivo e Legislativo
 do Município de Nova Venécia ES de pessoas condenadas definitivamente
 por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por
 crimes de violência contra a mulher e dá outras providências de
 iniciativa do vereador Victor Cremasco Mendonça tendo como
 relator o vereador George Oliosi. Parecer este aprovado por unanimida-
 de com restrições favoráveis à aprovação do projeto de Lei nº 8/2025
 com a posterior expedição do mesmo. O vereador Deneraf Rocha
 informou que apresentaria posteriormente uma Emenda a este projeto.
 Parecer do relator ao projeto de Lei nº 11/2025 institui o Agosto pela
 Vida e estabelece o 3º sábado de agosto como o Dia D da doação de sangue
 e cadastro de medula Óssea no Município de Nova Venécia ES de inicia-
 tiva do vereador Felipe Barbosa dos Santos tendo como relator o vereador

Deneraj Rocha projeto disse, parecer este aprovado por unanimidade
passando à aprovação do projeto de lei nº 11/2025 como posterior ex-
pediente do mesmo. Não havendo nada mais a ser tratado o presi-
dente agradeceu a presença de todos e às oito horas e dezoito minu-
tos deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi
redigida por mim Paulo Roberto, Técnico Legislativo e que após lida
e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros desta Comis-
são.

 Aquino Márcio Nunes (Presidente); 
Paulo Roberto (Vice-presidente).